

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**EDITAL 259 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DE TCC EM  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA EAD NO  
IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO**

**CRONOGRAMA RETIFICADO**

**Quadro 1 - Datas e eventos previstos**

	<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
<b>a</b>	Publicação do Edital	29/10/2024
<b>b</b>	Impugnação	Até 05/11//2024 às 23h59
<b>c</b>	Inscrições	29/10/2024 a 14/11/2024 até às 17h00
<b>d</b>	Divulgação da Lista de Inscritos e pontuação declarada	14/11/2024
<b>e</b>	Recursos contra a Lista de Inscritos e pontuação declarada	15/10/2024 até às 23h59
<b>f</b>	<b>Divulgação do Resultado Final da Lista de Inscritos e pontuação declarada e do Resultado Preliminar da análise de pontuação</b>	<b>26/11/2024</b>
<b>g</b>	<b>Recursos contra o Resultado Preliminar da análise de pontuação</b>	<b>27/11/2024 até às 23h59</b>
<b>h</b>	<b>Homologação do Resultado Final</b>	<b>28/11/2024</b>



**EDITAL 259 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DE TCC EM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA EAD NO IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO**

**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS E ESPECIFICAÇÕES**

**Quadro 1 - Códigos das Vagas informações gerais**

<b>Código Vaga</b>	<b>Descrição da Vaga</b>	<b>Habilitação Mínima</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Modalidade de Bolsa</b>
<b>MCH-01</b>	<b>Orientação de TCC em Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva</b>	Licenciatura em qualquer área + Mestrado ou Doutorado	<b>Carga horária de até 15 horas mensais (até 60 horas mensais), de forma totalmente remota.</b>	<b>R\$ 15,00 po hora (até R\$ 900,00 por mês, a depender da carga horária executada)</b>	<b>6 + Cadastro de reserva</b>	<b>Colaborador Externo - Nível Superior</b>

**EDITAL 259 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DE TCC EM  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA EAD NO  
IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO**

**ANEXO III - QUADROS DE PONTUAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS  
E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**Quadro 1 - Itens de pontuação para todas as Vagas do Edital**

Quesito de Pontuação		Descrição do Quesito de Pontuação	Pontuação	Pontuação Máxima
Prova de Títulos	T1	Se o candidato possuir diploma de Graduação em Educação Inclusiva	15 pontos	15
	T2	Se o candidato possuir diploma de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Inclusiva	15 pontos	15
	T3	Se o candidato possuir diploma de Doutorado	20 pontos	20
Prova de Experiência Profissional	E1	Experiência profissional comprovada em Docência e Tutoria/Mediação em Cursos EaD, desde que possa ser contabilizada em meses.	0,5 ponto por mês (máximo 40 meses)	20
	E2	Experiência comprovada em Orientação de TCC (Graduação ou Pós-Graduação) com a temática Educação Especial e Inclusiva	2 pontos por orientação (máximo 10 orientações)	20
	E3	Experiência comprovada em Orientação de TCC (temática geral), desde que não seja apresentada nenhuma experiência eventualmente usada para pontuar em E2.	1 ponto por orientação (máximo 10 orientações)	10
			<b>TOTAL:</b>	100

## EDITAL 259 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DE TCC EM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA EAD NO IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO

#### ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA

**Item 1** - São atribuições do bolsista vinculado:

- a) Orientar os (as) discentes em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela coordenadoria de Curso;
- b) Orientar os (as) discentes por meio das ferramentas de interação (Fórum de orientação, chat e webconferência), utilizando-se de linguagem objetiva, indicando leituras que contribuam com a pesquisa, além de encaminhar feedback às dúvidas, questionamentos e envios das etapas de produção do TCC;
- c) Orientar os (as) discentes na elaboração e defesa do TCC, seguindo as orientações sobre prazos e normas estabelecidas no calendário da Pós-Graduação;
- d) Manter contato permanente com a Coordenação de Curso, encaminhando relatório das atividades desenvolvidas informando sobre as atividades dos (as) orientandos (as), sendo que o pagamento da bolsa está condicionado ao envio deste relatório;
- e) Presidir os trabalhos, na banca examinadora de TCC de seus (suas) orientandos (as) em data, horário e local, agendados previamente;
- f) Participar das bancas examinadoras dos TCCs de demais discentes, conforme designação da Coordenação de Curso.
- g) Estabelecer, com o (a) orientando (a), o plano de estudo, o respectivo programa, os horários e formas de atendimento e outras providências necessárias, registrando no Ambiente Virtual de Aprendizagem usado no curso as orientações e comentários enviados ao aluno;
- h) Formular ou rever o tema de estudo a ser investigado e o planejamento a partir da proposta de tema do TCC;
- i) Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo para a busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos, respondendo questionamentos e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 48h, exceto finais de semana;
- j) Indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade, incentivar e auxiliar os (as) discentes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc;
- l) Informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC;
- m) Ter disponibilidade para participar de reuniões extraordinárias, com os orientandos, via webconferência, caso solicitado;
- n) Definir, ao final do processo de elaboração, se o trabalho se encontra em condições de ser apresentado;
- o) Informar à Coordenadoria do Curso os casos passíveis de avaliação e aprovação de TCC, para agendar data e hora de apresentação da defesa pública do trabalho;
- p) Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenadoria do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição;
- q) Orientar o discente quanto às considerações da banca;
- r) Orientar, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) trabalhos de conclusão de curso durante o período de contrato.

s) Outras atribuições correlatas ao trabalho de orientação e avaliação de TCC, definidas pela Coordenação de Curso ao longo do período de contrato.

**Item 2** - Ao assumir a função na condição de bolsista, o candidato selecionado também estará ciente de que:

- a) Deverá ser assíduo e comprometido com o que é proposto pelo curso e cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função para a qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;
- b) Poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitadas pela coordenação de curso, sendo este condicionante para a permanência no Programa;
- c) Deverá comunicar com antecedência de no mínimo quinze dias à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se do Programa, ficando sua liberação sujeita a sua substituição;
- d) Deverá zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais.
- e) Deverá acatar todas as orientações do IFSULDEMINAS, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados.
- f) Deverá comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFSULDEMINAS;